



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº3022-21/2024, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1068, de 26 de novembro de 2021:

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0601 - SECRETARIA MUNIC AGRICULTURA, IND,COM,TUR E MEIO AMBIENTE

2059 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA

(235)339039000000000001 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.....R\$50.000,00

Art. 2º- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 0601 - SECRETARIA MUNIC AGRICULTURA, IND,COM,TUR E MEIO AMBIENTE

2001 - MANTER MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS

(266)339030000000000001 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÉLIO TATSCH

Contador CRCRS 55891